

**PORTARIA Nº. 426/2024 de 06 de maio de 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº 154/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença maternidade à servidora *Andressa Peruzzo Kades*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4317, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 1º de maio de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de maio de 2024.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 06 de maio de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal